PORTARIA Nº 384, 11 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Claudia Sanches,** a partir do dia 17 de julho de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Daiana Hedlund Ratzlaff,** a partir do dia 11 de outubro de 2023; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Rosenilda da Silva,** a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração